



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 558437/2021

17/12/2021 - 13:47:52

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 9670468142021

Nova Venécia-ES, em 17 de dezembro de 2021.

Ofício nº 217/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

<p>DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento.</p> <p>2) Arquivar anexado ao processo correspondente: <i>Projeto de Lei nº 57/2021 com cópia.</i> Em <i>15/02/2022</i> para os demais <i>ufos</i></p> <p>_____ Diretor(a) do DEL</p>
--

ARQUIVO CMNV-ES

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, sem emendas, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 57/2021: revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2022, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 58/2021: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
3. PROJETO DE LEI Nº 59/2021: dispõe sobre o pagamento por indenização dos profissionais da educação alcançados pela Lei nº 3.621/2021, que pediram exoneração, foram exonerados ou demitidos no período de 01/01/2021 a 30/09/2021 e autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2021, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente